

PORTARIA N.º 194 /2017, DE 15 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 130 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do procurador geral da Fundação UnirG **Valdivino Passos Santos** em razão de participação em curso de capacitação de Obras Públicas realizado pela SEBRAP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da procurador geral **Valdivino Passos Santos** da Fundação, Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília-DF

Período: 19.08.2017 a 23.08.2017

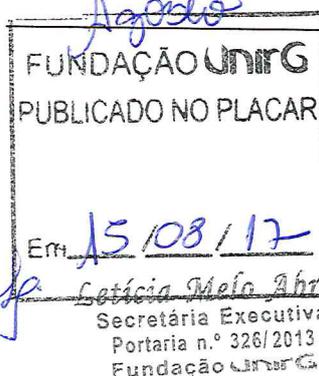
Objetivo: em razão de participação em curso de capacitação de Obras Públicas realizado pela SEBRAP.

Valor Total: 1.400,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017